



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

N.º 04/25, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Dr. Luis Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes e assinalando que esta era a última reunião privada do ano de 2025.

Deu nota de que, nesse mesmo dia, esteve em Lisboa na assinatura de um acordo com o Ministério do Ambiente e Energia, no âmbito do Fundo Ambiental, para a gestão de biorresíduos, explicando que se trata da devolução aos municípios da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), para que estes a possam reinvestir em projetos na mesma área. No seguimento, informou sobre a posição assumida na reunião da CIM Região de Coimbra, no sentido de os municípios do Planalto Beirão alocarem esta verba diretamente à sua associação intermunicipal.

Informou ainda que, na mesma reunião da CIM, que contou com a presença da Secretária de Estado da Habitação, foram manifestadas as preocupações dos municípios relativamente



CÂMARA MUNICIPAL

aos programas do IHRU, nomeadamente os atrasos nas respostas às candidaturas do programa “Primeiro Direito”, a falta de resposta e os atrasos nos projetos de Arrendamento Acessível, e a ausência de ressarcimento das verbas e de um modelo de gestão claro para o programa BNAUT (Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário), tendo o Município de Tábua defendido a atribuição de autonomia de gestão aos municípios.

Reportou ainda o acompanhamento das obras de requalificação em curso no concelho, com especial destaque para a requalificação do Terminal Rodoviário, cuja primeira fase está em vias de conclusão, estando já prevista uma segunda fase para a instalação de postos de carregamento elétrico, renovação dos sanitários e pintura exterior.

Fez uma breve referência à Gala do Desporto, felicitando toda a comunidade desportiva pelo seu papel fundamental no combate ao sedentarismo, e fez um balanço muito positivo do programa “Tábua de Sucesso”, elogiando a diversidade das atividades e a elevada participação do público.

Deu nota da sua presença na inauguração das novas instalações da AINTAR (Associação Intermunicipal de Águas Residuais de Tábua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Tondela), felicitando os técnicos pelo trabalho desenvolvido na preparação de candidaturas para a melhoria e alargamento da rede de saneamento.

Informou sobre a sua recente deslocação a Bruxelas, em representação do Município e da CIM Região de Coimbra, com o objetivo de preparar candidaturas a fundos europeus para projetos estratégicos, nomeadamente as segundas fases do Parque Urbano e da Área Empresarial de Tábua.

A terminar a sua intervenção, felicitou as associações e Juntas de Freguesia pelo dinamismo das suas iniciativas de Natal. Anunciou que o Município irá marcar presença na FITUR, em Madrid, onde apresentará projetos turísticos e aproveitará a ocasião para reunir com o Conselho Superior de Investigações Científicas de Espanha, no âmbito da parceria para o acompanhamento do achado arqueológico identificado no traçado da linha da REN.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando nota da sua presença na inauguração da nova sede da AINTAR, felicitando a direção da associação e considerando que as novas instalações, pela sua dignidade, irão contribuir para a capacitação e eficácia dos serviços.

Informou que esteve presente na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, onde felicitou o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição como Presidente da direção desta associação. Destacou o reconhecimento e a confiança depositada pelos 19 municípios que a compõem, considerando a eleição um motivo de grande satisfação e um reflexo do trabalho desenvolvido.

Deu ainda nota da sua presença no jantar-convívio dos Bombeiros e da Proteção Civil do distrito de Coimbra, que reuniu mais de 400 operacionais em Oliveira do Hospital.

Fez um balanço muito positivo das iniciativas do programa "Tábua de Natal", destacando o sucesso da chegada do Pai Natal, no dia 30 de novembro, e a alegria que proporcionou às crianças. No mesmo dia, referiu ter assistido, nas Oficinas de Artes do Palco, à apresentação da peça de teatro "Nós Rio", resultado da primeira edição da Bolsa de Jovens Criadores, felicitando o seu autor, Leandro Frias, e o público que encheu a sala.

Informou ter estado presente, no dia 1 de dezembro, no almoço de angariação de fundos para a Igreja de Midões, felicitando a comissão organizadora pelo sucesso da iniciativa e pelo seu empenho contínuo em saldar as despesas decorrentes da recente obra de requalificação do templo, obra essa que contou com o apoio do Município.

Deu nota de que, no dia 5 de dezembro, esteve no convívio de Natal da CORDDEPA e, no dia 7 de dezembro, na entrega de prémios do torneio de sueca da Associação de Remouco, felicitando ambas as associações pelo seu dinamismo. Ainda no mesmo dia, realçou o sucesso dos dois concertos do cantor Trigueiro, ambos com lotação esgotada, e destacou a nota positiva do próprio artista, que se mostrou surpreendido com a forte adesão do público ao concerto da tarde.

Por fim, deu nota da sua presença, juntamente com outros membros do executivo, no convívio de Natal da Junta de Freguesia de Tábua, agradecendo o convite.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e parabenizando o Senhor Presidente pela sua eleição para a presidência da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, manifestando a convicção de que este irá trabalhar de forma concertada para o bem da região.

Informou que, no dia 30 de novembro, por ocasião do Dia Internacional da Cidade Educadora, foi dinamizada no Jardim Sarah Beirão a atividade "Vamos Brincar", dedicada às crianças e famílias. Salientou o sucesso da iniciativa, que contou com a participação de mais de uma centena de famílias e que promoveu o brincar livre como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil. Anunciou que, dado o sucesso, a atividade passará a ter uma periodicidade mensal.

Associou-se às felicitações relativas à Gala do Desporto, congratulando todos os nomeados e galardoados, bem como a equipa organizadora.

No âmbito das iniciativas de Natal, deu nota do sucesso da peça de teatro "O Livro da Selva", que foi apresentada a todos os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, e da alegria que o comboio de Natal proporcionou às crianças. Relativamente à interrupção letiva, informou que apenas estarão em funcionamento os ATLs de Mouronho e de Tábua, com um número reduzido de inscrições.

Deu ainda conhecimento da sua participação na reunião da Rede Intermunicipal de Educação da Região de Coimbra, onde foi feita a monitorização do programa de promoção do sucesso educativo "Realiza-te 3". Manifestou o seu desagrado pela baixa execução de algumas das ações do programa por parte do Agrupamento de Escolas, nomeadamente nos eixos "Imagine, Create and Succeed", que abrange projetos desde o pré-escolar ao ensino secundário, contrastando com a forte adesão da EPTOLIVA. Garantiu, no entanto, que o Município procurará implementar as atividades previstas por outras vias.

Informou também que, no âmbito do protocolo com o Centro de Formação para a Transição Energética (CTE) e com o CFPSA de Arganil, estão a decorrer inscrições para diversas ações de formação de nível 5.

Confirmou a sua presença nas inaugurações em Meda de Mouros, deixando um voto de reconhecimento ao anterior executivo da União de Freguesias, e no 65.º aniversário da



CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Melhoramentos de Pousadouros. A terminar, associou-se às boas-vindas ao novo pároco.

Por fim, manifestou o seu profundo desagrado e preocupação com os recorrentes atos de vandalismo nos contentores que servem de instalações sanitárias na Escola Secundária. Descreveu a gravidade da situação, que incluiu a remoção de autoclismos e o uso indevido dos espaços, e informou ter já comunicado à direção do Agrupamento a necessidade de uma vigilância mais apertada, de se convocar uma reunião com os encarregados de educação e de se apurarem responsabilidades para a imputação dos custos dos danos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e felicitando o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua reeleição como presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, considerando que tal prestigia o concelho de Tábua.

No âmbito do Desporto, destacou a realização da Gala Municipal do Desporto, no dia 29 de novembro, um evento de reconhecimento e homenagem a todos os agentes desportivos do concelho. Parabenizou todos os nomeados e vencedores, bem como os colaboradores da área do desporto pela organização. Informou que a gala serviu também para homenagear os 10 anos do projeto "Gym Kids" e o "Centro Municipal de Marcha e Corrida", recentemente distinguido com um galardão de prata.

Deu nota da realização, no dia 27 de novembro, de uma ação de formação sobre fontes de financiamento para clubes e associações, que contou com 12 dirigentes e que se enquadra no projeto "Clube Top", uma parceria com o IPDJ.

Informou sobre a sua presença no Corta-Mato do Agrupamento de Escolas, no dia 4 de dezembro, que contou com 188 jovens atletas. Marcou também presença, no dia 10 de dezembro, na entrega de kits de treino à equipa de atletismo da Comissão de Melhoramentos de Percelada, felicitando a associação pela sua dinâmica.

Referiu a realização de dois jogos de preparação das seleções distritais de futebol feminino, que contaram com a participação de duas jovens atletas tabuenses. Informou ainda sobre a participação da Escola Municipal de Atividades Aquáticas na prova "Primeiro Mergulho", em Ansião.



CÂMARA MUNICIPAL

Aproveitou a oportunidade para felicitar o Grupo Desportivo Tourizense pelo seu 50.º aniversário, que se comemora nesse mesmo dia, enaltecendo o seu contributo para o fomento da prática desportiva no concelho.

Deu conhecimento da realização da conferência "IA nas PMEs", no dia 3 de dezembro, no Espaço Cultiva, a primeira de um ciclo destinado a empresas, organizada em parceria com a startup incubada Grafema.

Fez um balanço muito positivo do programa "Tábua de Natal", felicitando o Senhor Presidente e todos os colaboradores envolvidos. Destacou o sucesso da chegada do Pai Natal, a qualidade da iluminação natalícia e a forte adesão ao comboio de Natal, que atraiu visitantes de dentro e fora do concelho. Por fim, referiu que a campanha "Vales de Natal" está a decorrer com a adesão de cerca de 70 estabelecimentos comerciais, promovendo a economia circular no concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS MANUEL MACEIRA DE CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Começou por felicitar o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pela sua eleição para o cargo de presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, desejando-lhe as maiores felicidades e destacando a importância da associação para a região. Elogiou também a organização da Gala do Desporto, que considerou um exemplo da aposta do município na promoção da atividade física e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

De seguida, deu nota da sua presença no bootcamp "Tábua de Projetos Empreendedores", uma ação do programa CLDS 5G, que decorreu nos dias 11 e 12 de dezembro. Esclareceu que a iniciativa se destinou a alunos de cursos profissionais e a jovens desempregados, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento de projetos de inovação social passíveis de financiamento no âmbito do Portugal 2030.

No âmbito do pelouro da Eficiência Energética, informou sobre uma reunião realizada no dia 3 de dezembro com representantes do Centro de Formação para a Transição Energética (CTE). Deu conhecimento das ações de formação disponíveis para adultos e do protocolo estabelecido com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital para a



CÂMARA MUNICIPAL

frequência de um Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Gestão de Qualidade e Sustentabilidade. Por fim, informou que o Município está a diligenciar no sentido de encontrar um espaço mais amplo para a instalação do polo do CTE em Tábua, de modo a permitir um atendimento mais personalizado e a concretização das ações formativas previstas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS FILIPE DE JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e dirigindo-se ao Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para o felicitar pelas suas recentes eleições para cargos de liderança em associações intermunicipais. Considerou ser uma honra para o concelho de Tábua ter um dos seus autarcas a ocupar posições de grande responsabilidade regional, vendo-o como um bom presságio para o futuro do município, e reconheceu o acréscimo de trabalho que tais cargos implicam.

De seguida, dirigiu-se aos restantes membros do executivo, cujo relato de atividades considerou ser um sinal do grande dinamismo do concelho. Esclareceu que, não fazendo parte do executivo permanente, a sua atuação se centra menos na presença em eventos oficiais e mais no contacto direto com os cidadãos e na auscultação das suas preocupações. Terminou felicitando o executivo pelo trabalho desenvolvido e desejando a sua boa continuação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura iniciou a sua intervenção felicitando o Município pela organização da Gala do Desporto, que considerou um evento exemplar no reconhecimento do mérito e talento dos agentes desportivos do concelho. Registou também de forma muito positiva a iniciativa do comboio de Natal, que, na sua opinião, trouxe uma grande alegria às ruas de Tábua, fazendo as delícias de crianças e adultos.

De seguida, manifestou a sua preocupação relativamente à localização de alguns dos novos painéis digitais (TOMI) instalados na vila, em particular o que foi colocado em frente ao edifício da Biblioteca Municipal João Brandão. Considerou que a sua posição prejudica a visibilidade da fachada de um edifício histórico e de grande valor patrimonial e simbólico



CÂMARA MUNICIPAL

para o concelho. Questionou ainda a necessidade de um número tão elevado de painéis e se a sua aquisição foi cofinanciada.

Por fim, corroborou as preocupações anteriormente expressas pela Senhora Vereadora Susana Mendes sobre os atos de vandalismo nos contentores da Escola Secundária, falando na sua qualidade de professora naquele estabelecimento de ensino. Confirmou a gravidade dos comportamentos e a degradação dos equipamentos. Apontou ainda para a necessidade de uma vigilância mais ativa por parte das assistentes operacionais e alertou para as deficientes condições de ventilação nas salas de aula provisórias, que, na sua opinião, estão a contribuir para um elevado número de faltas por doença. Concordou com a necessidade de responsabilizar os autores dos danos, para que os pais possam intervir na educação dos seus filhos.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções de todos os vereadores. Apelou para que, em futuras reuniões, as intervenções se pautem pela brevidade, em conformidade com o Regimento, e subscreveu o sentimento geral de que o interesse de Tábua deve prevalecer sobre as diferenças partidárias.

De seguida, e na sequência da intervenção do Senhor Vereador David Pinto, o Senhor Presidente propôs um **Voto de Reconhecimento** ao Grupo Desportivo Tourizense, pela celebração do seu 50.º aniversário. A proposta foi **aprovada por unanimidade**, tendo sido determinado que os serviços elaborassem a respetiva missiva de felicitações.

Em resposta às intervenções, agradeceu as felicitações pelas suas recentes eleições para os órgãos da CIM Região de Coimbra e da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, salientando que encara estes cargos não como um reconhecimento pessoal, mas como um prestígio para o concelho de Tábua e uma oportunidade para defender os interesses do território. A este propósito, anunciou a intenção de organizar visitas de trabalho dos membros do executivo e da Assembleia Municipal às instalações da AINTAR, das Águas do Planalto e da Ecobeirão.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às observações sobre o comboio de Natal, reconheceu o investimento, mas considerou que o seu impacto positivo e o dinamismo que trouxe à vila o justificaram plenamente.

Sobre a preocupação manifestada quanto à instalação dos painéis digitais (TOMI), o Senhor Presidente prestou um esclarecimento detalhado. Informou que os equipamentos não são do sistema TOMI, mas sim parte integrante do projeto Bairros Comerciais Digitais, uma candidatura cofinanciada de grande dimensão que inclui, para além dos ecrãs, um marketplace para o comércio local, papeleiras inteligentes, bancos com carregadores solares, cacifos para encomendas, sensores de tráfego e um sistema de monitorização de lugares de estacionamento. Explicou que a localização dos ecrãs obedeceu aos critérios da candidatura, que delimitou a área de intervenção ao "bairro digital".

Por fim, manifestou o seu profundo desagrado e preocupação com os atos de vandalismo na Escola Secundária, reforçando a necessidade de uma intervenção firme por parte de toda a comunidade escolar, incluindo a direção do Agrupamento e os encarregados de educação, para impor limites e responsabilidades.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 03/25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação e votação a ata da reunião ordinária anterior. Não se registando quaisquer pedidos de esclarecimento ou propostas de alteração, e após o Senhor Presidente ter agradecido aos serviços a celeridade na sua elaboração, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 57 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Ordinária n.º 03/25, de 27 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

2. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava da aprovação dos contratos de delegação de competências no domínio da educação com as Juntas de Freguesia. Salientou que o processo foi articulado de forma transparente com os executivos das Juntas e que, pela primeira vez, o Município se encontra numa situação de "dívida zero", o que permitirá transferir as verbas em atraso relativas ao presente ano letivo imediatamente após a aprovação dos contratos. De seguida, cedeu a palavra à Senhora Vereadora da Educação para um enquadramento técnico.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Susana Mendes prestou um esclarecimento detalhado sobre os contratos. Informou que os mesmos são celebrados por mandato, com atualizações anuais em função do número de crianças a transportar. Explicou que a metodologia de cálculo das verbas a transferir se baseia nos quilómetros percorridos, numa comparticipação do ordenado dos motoristas e, quando aplicável, dos vigilantes, e num apoio fixo por sala de aula para pequenas despesas. Informou que a proposta já foi aprovada pelos respetivos órgãos das Juntas de Freguesia, com duas exceções: a Freguesia de Midões, por impossibilidade de deliberação dos seus órgãos, e a União de Freguesias de Espariz e Sinde, que não aprovou a proposta em Assembleia de Freguesia, levantando questões que, no seu entender, já haviam sido esclarecidas.

O Senhor Vereador Luís Jesus solicitou um esclarecimento sobre a diferença no período de pagamento (11 ou 12 meses) entre as diferentes Juntas de Freguesia. Em resposta, a Senhora Vereadora explicou que os 11 meses correspondem ao ano letivo, enquanto os 12 meses se aplicam quando o recurso humano afeto ao transporte permanece ao serviço da escola durante todo o ano, garantindo que não há prejuízo para as autarquias. A propósito da situação em Espariz e Sinde, informou que o problema se deve a uma viatura não certificada para o transporte de crianças e que, face à ausência de resolução por parte da Junta, a Câmara Municipal assumirá diretamente o transporte a partir de janeiro.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu profundo desagrado com a situação na União de Freguesias de Espariz e Sinde, considerando inaceitável que o problema da viatura não tenha sido resolvido atempadamente. Fez uma reflexão sobre o elevado custo dos transportes escolares para o Município, que ascende a quase 1 milhão de euros, e questionou a sustentabilidade do modelo de transporte "porta a porta". Anunciou que,



CÂMARA MUNICIPAL

face ao impasse, a Câmara Municipal irá adquirir uma viatura e assegurar diretamente o serviço naquela União de Freguesias.

Confirmado que a votação incidiria sobre a aprovação dos contratos com todas as Freguesias e Uniãos de Freguesias, à exceção da Freguesia de Midões e da União de Freguesias de Espariz e Sinde, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 58 - Presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação 2025/2029, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Uniãos de Freguesias do Concelho. O presente contrato interadministrativo tem como objetivo a delegação de competências da Câmara Municipal de Tábua nas Juntas de Freguesia/União das Freguesias do Concelho, em matéria de Educação, em conformidade com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e alínea l) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com as cláusulas da Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação 2025/2029, a celebrar entre o Município de Tábua e as Freguesias/Uniãos de Freguesias do Concelho, excetuando-se a Freguesia de Midões e a União de Freguesias de Espariz e Sinde, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, no uso das suas competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal o presente assunto para efeitos de autorização, em conformidade com o disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3. PLANO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que o mesmo se destinava a dar conhecimento do Plano Municipal de Integração de Migrantes, e cedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente para um enquadramento.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente prestou um esclarecimento sobre o documento, explicando que a sua elaboração surge no seguimento da existência do Centro



CÂMARA MUNICIPAL

Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) no concelho. Salientou a crescente importância da população migrante, que representa entre 5% a 10% do total, com 538 cidadãos estrangeiros oficialmente registados, estimando-se que o número real seja superior. Informou que o plano foi desenvolvido sem custos para o Município, através de uma candidatura da CIM Região de Coimbra, que contratou uma empresa especializada para o efeito. Concluiu, referindo que este documento será um instrumento fundamental para conhecer melhor a comunidade migrante e para orientar as futuras políticas municipais de inclusão e não discriminação.

Presente o Plano Municipal de Integração de Migrantes (Ação 4 do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros - FEINPT), projeto promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), com o objetivo principal de promover o processo de inclusão de migrantes, bem como avaliar os recursos disponíveis e as necessidades específicas de cada Município da Região de Coimbra, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

4. IP3 – APRESENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado a dar conhecimento da apresentação efetuada pelas Infraestruturas de Portugal sobre o futuro do IP3.

No uso da palavra, o Senhor Presidente manifestou a sua preocupação com as soluções apresentadas, considerando que as mesmas, embora representem uma melhoria, não resolvem problemas estruturais. Salientou que a requalificação proposta não soluciona o estrangulamento na descida do Botão e lamentou que não tenha sido adotada a solução histórica da "Via dos Stucs", que previa um novo eixo em perfil de autoestrada, o que seria mais vantajoso para a ligação do concelho à A1 e a Espanha. Considerou ainda que a proposta falha ao não contemplar a ligação ao Rojão Grande, um nó importante para a conexão com o IC6. Manifestou também o seu ceticismo em relação aos prazos de execução apresentados, alertando para o risco de atrasos decorrentes de eventuais impugnações judiciais. Por fim, reafirmou que o Município continuará a defender a construção de uma



CÂMARA MUNICIPAL

rotunda no acesso à variante de Tábua, junto ao atual STOP na ligação ao IP3, uma intervenção de baixo custo que considera essencial para a segurança e fluidez do trânsito. No passado dia 24 de novembro, realizou-se uma reunião com a presença de autarcas de 18 municípios e com as duas Comunidades Intermunicipais (CIM) envolvidas, a Viseu Dão Lafões e a Região de Coimbra, com o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Miguel Pinto Luz e com o Ministro da Presidência, António Leitão Amaro. As Infraestruturas de Portugal partilharam os antecedentes, cenários, alternativas e a visão global do futuro da IP3 através de uma apresentação, documento que se dá por reproduzido. A Câmara tomou conhecimento.

5. FACIT - FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA 2025 - RELATÓRIO - RESULTADOS FINANCEIROS / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado a dar conhecimento do relatório de resultados financeiros da última edição da FACIT.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Alexandra Moura, após analisar o relatório, questionou o elevado valor da rubrica "Produção de Espetáculos", sugerindo que se poderia ponderar uma redução do investimento nesta área ou no número de dias do evento, sem que isso compromettesse o número de visitantes.

Em resposta, o Senhor Presidente prestou um esclarecimento detalhado sobre o modelo do certame. Explicou que o sucesso da FACIT, que a posiciona como uma das feiras de referência na região, assenta precisamente na conjugação de uma forte componente empresarial com um cartaz musical de relevo, sendo este último o principal fator de atração de público. Alertou que abdicar deste modelo, como aconteceu noutros concelhos vizinhos, resultaria numa perda de expositores e de visitantes. Reconheceu os elevados custos de produção, que têm vindo a aumentar significativamente, mas salientou que o Município tem conseguido uma gestão criteriosa na contratação de artistas, em articulação com outros municípios, e que o evento gera um retorno económico muito significativo para as associações e para as empresas participantes, muitas das quais obtêm um volume de negócios que justifica o seu investimento.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Pinto corroborou as palavras do Presidente, salientando o crescimento impressionante do evento desde a sua primeira edição e a excelência das condições oferecidas aos expositores. Reforçou a ideia de que o cartaz musical é essencial para a afluência de público e que o modelo atual é o mais adequado.

O Senhor Vereador Luís Jesus considerou que este tipo de debate, baseado na análise dos resultados, é fundamental para se compreender o retorno do investimento. Em resposta, o Senhor Presidente referiu que o principal indicador de sucesso é o regresso dos expositores ano após ano, o que prova a rentabilidade do evento para os mesmos.

Presente o Relatório inerente aos Resultados Financeiros da 14.^a Edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua (FACIT) 2025, elaborado pela empresa Cision, anexo à informação n.º 01/2025, da Técnica Superior, Sofia Andrade, datada de 5 de dezembro, documentos que se dão por reproduzidos, foi apresentado um investimento global de 231.290,79€ (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa euros e setenta e nove cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

6. ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FACIT 2025

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destinava a aprovar a transferência do apoio financeiro à ADI - Agência de Desenvolvimento Integrado, na sua qualidade de entidade coorganizadora da FACIT. Esclareceu que a proposta visava a atribuição de um apoio financeiro no montante de 29.804,29€ para colmatar a diferença entre a receita e a despesa apurada no relatório de resultados financeiros. Informou ainda que a transferência seria efetuada até ao final do ano, de modo a permitir que a ADI possa regularizar as suas contas e saldar os compromissos assumidos na organização do evento. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 59 - Presente a informação n.º 13/GAP/2025, datada de 4 de dezembro de 2025, que anexa o relatório de despesas, receitas e total do valor a transferir à ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, decorrente do plasmado na cláusula 5.^a do Contrato-Programa estabelecido entre o Município de Tábua e a mesma, no âmbito da promoção da 14.^a Edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela citada entidade inerente às ações relacionadas com a organização do certame e respetivo relatório dos Resultados Financeiros, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, atribuir um apoio financeiro à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no montante de 29.804,29€(vinte e nove mil, oitocentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos), para colmatar a diferença entre a receita e despesa, nos termos do n.º 1 das alíneas o), do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. PROPOSTA DE MOLDURA ORGANIZACIONAL - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que a proposta visava a aprovação da nova moldura organizacional dos serviços municipais, um passo legalmente necessário para a futura elaboração de um novo organograma em 2026. Esclareceu que a proposta define o número máximo de estruturas orgânicas que o Município poderá ter, propondo um total de 28 unidades (8 unidades flexíveis e 20 subunidades), o que representa uma redução face ao modelo anterior. Salientou que nem todas as unidades terão de ser criadas ou preenchidas com cargos de chefia. De seguida, cedeu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para um enquadramento técnico.

No uso da palavra, a Dra. Sofia Félix explicou que a reorganização se tornou necessária devido ao aumento de responsabilidades decorrente da transferência de competências para o Município. Informou que a nova moldura permitirá criar uma estrutura de gestão mais ágil, com cargos de chefia intermédia que garantirão uma maior proximidade e uma melhor avaliação dos trabalhadores, incluindo os que foram transferidos de outras entidades. Reforçou que esta aprovação é apenas o primeiro passo, ao qual se seguirá um trabalho de densificação e caracterização das tarefas de cada serviço.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente exemplificou a necessidade da reorganização com o serviço de fiscalização, que atualmente se encontra afeto a uma única divisão, mas cuja atuação é transversal a toda a autarquia. Concluiu, reiterando que esta aprovação permitirá iniciar, em janeiro, o trabalho de elaboração do novo organograma e do respetivo regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 60 – Pelo Senhor Presidente foi presente a Proposta respeitante à Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Tábua em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciada a referida proposta e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a mesma e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

8. TARIFÁRIO DA AINTAR PARA O ANO DE 2026 / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que o mesmo se destinava a dar conhecimento do novo tarifário da AINTAR para o ano de 2026. Explicou que, nos termos dos estatutos da associação intermunicipal, o tarifário deve ser remetido para conhecimento da Assembleia Municipal, passando, para esse efeito, previamente pela Câmara Municipal, num ato meramente informativo e sem competência deliberativa. Esclareceu que a atualização se baseia, essencialmente, no índice de preços ao consumidor, uma medida que visa garantir a sustentabilidade do sistema a longo prazo e evitar aumentos abruptos no futuro.

Presente o Tarifário para o ano de 2026, remetido pela AINTAR (Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais – Carregal do Sal; Santa Comba Dão; Tábua e Tondela), ao abrigo do disposto na alínea m) do artigo 13.º dos Estatutos da AINTAR, aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 19 de novembro de 2025, a ser remetido para Assembleia Municipal de 19 de dezembro para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

9. PROPOSTA TARIFÁRIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que a proposta visava a atualização do tarifário dos resíduos sólidos urbanos para o ano de 2026. Contextualizou a medida no âmbito do objetivo da Associação de Municípios do Planalto Beirão de alcançar um tarifário único para toda a região até 2027. Salientou a necessidade de garantir a sustentabilidade do sistema, informando que o Município de Tábua suporta atualmente



CÂMARA MUNICIPAL

35,2% do custo do serviço, o que representa um défice de exploração de cerca de 256.000,00€ Informou que foram apresentadas três opções de atualização, que já incorporam a variação do IPC, e que a decisão da Câmara incidiria sobre a escolha de uma delas. Referiu ainda que, em paralelo, está a ser implementado o tarifário social para apoiar os agregados familiares com dificuldades económicas.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus defendeu o princípio do "utilizador-pagador", considerando que o papel do Município deve ser o de apoiar quem tem necessidades comprovadas, através do tarifário social, e não o de subsidiar o serviço para todos os munícipes.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura corroborou a intervenção anterior, acrescentando que um tarifário mais ajustado à realidade poderia servir de incentivo para que os cidadãos aumentassem as suas práticas de reciclagem.

O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua concordância com a necessidade de atualização, defendendo, contudo, uma abordagem gradual e anual para evitar aumentos abruptos e permitir uma correção contínua do défice. Relembrou que o atual desfasamento se deve à falta de atualizações em mandatos anteriores e, nesse sentido, declarou a sua preferência pela Opção 2, que considerou a mais equilibrada e consentânea com esta estratégia.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, e tendo em conta o debate, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 61 - Presente a Proposta – Atualização de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2026, datada de 27 de novembro em curso, do Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, com a concordância do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve parcialmente:

“(… aqui seria transcrito na íntegra todo o texto da proposta, desde os “Considerandos” até à apresentação das três opções tarifárias, conforme consta nas páginas 6 a 9 da minuta)” Neste enquadramento e atendendo à obrigatoriedade de continuar a recuperar um grau de custos tendencialmente de 100%, importa atualizar o tarifário da RSU do Município de Tábua, que compreenda a Recolha, Tratamento, bem com a TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), que incide sobre os resíduos que tem como destino final o aterro sanitário, propõe-se que a Câmara Municipal de Tábua aprove uma das opções tarifárias apresentadas para os



CÂMARA MUNICIPAL

Resíduos Sólidos Urbanos, para o ano de 2026, com efeitos a partir de 1 de janeiro, nos termos da alínea c), n.º 3 e n.º 4 do artigo 21.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI), conjugado com a alínea k), n.º 2 do artigo 23.º e alínea e) n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL)".

Atendendo ao preceituado na referida proposta, e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar uma nova proposta com base na **opção 2**, para os Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar em 2026, com efeitos a partir de 1 de janeiro, nos termos da alínea c), n.º 3 e n.º 4 do artigo 21.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI), conjugado com a alínea k), n.º 2 do artigo 23.º e alínea e) n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL).

10. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE CINEMA PARA O ANO 2026

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Senhor Vice-Presidente para a apresentação da proposta.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, explicou que a proposta visava a primeira atualização do preço dos bilhetes de cinema em 12 anos. Salientou que os preços atuais se encontram desfasados em comparação com os municípios vizinhos e defendeu uma política de atualizações graduais e anuais, em detrimento de aumentos abruptos e esporádicos. A proposta em análise consistia num aumento de 50 cêntimos em cada tipo de bilhete.

Em resposta a uma questão colocada pela Senhora Vereadora Alexandra Moura sobre a sustentabilidade financeira do serviço, a Senhora Chefe de Divisão, Dra. Sofia Félix, prestou um esclarecimento técnico, informando que, embora as receitas de bilheteira cubram sensivelmente os custos diretos com a aquisição dos filmes, não cobrem os custos operacionais totais, como os recursos humanos e a eletricidade.

O Senhor Presidente reforçou a ideia de que o cinema é um serviço público, não tendo como objetivo o lucro, e que o aumento proposto é moderado, mantendo-se os descontos em vigor para estudantes e outros públicos.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 62 - Presente a informação n.º 01/CCT/2025 do Técnico Superior, Luis Branquinho, datada de 4 de dezembro, referente à atualização dos preços dos bilhetes de cinema, documento que se dá por reproduzido. A atualização dos preços para 3,50€(três euros e cinquenta cêntimos) - Geral, 3,00€(três euros) – Estudante e 4,00€(quatro euros) - 3D representa uma atualização equilibrada e alinhada com a realidade económica atual, garantindo a sustentabilidade e desta oferta e permitindo assegurar a continuidade da programação com qualidade técnica e operacional.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação supracitada, com a concordância do Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Cultura e Património, Dr. António Oliveira, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da atualização dos preços de cinema, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, a entrar em vigor a 1 de janeiro de 2026.

11. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE – CAMPO MAURO GAMA – APOIO EM ESPÉCIE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava de um pedido de apoio em espécie ao Grupo Desportivo Tourizense, para trabalhos de preparação do terreno para a substituição do relvado artificial do Campo Mauro Gama. Esclareceu que, embora não se trate de um apoio financeiro direto (pecuniário), o valor dos recursos municipais a alocar (mão de obra e maquinaria) foi contabilizado e, pela sua dimensão, justifica a deliberação em Reunião de Câmara.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus considerou que, tratando-se da utilização de recursos municipais com um custo associado, este apoio deve ser entendido como um acréscimo ao investimento financeiro já aprovado para a aquisição do relvado. Manifestou, no entanto, o seu total apoio à iniciativa, esperando que a mesma seja devidamente rentabilizada, em particular na formação de jovens atletas.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou por que motivo a proposta de apoio não contemplava a totalidade dos trabalhos solicitados pelo clube, nomeadamente o desentupimento do sistema de drenagem. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o apoio aprovado corresponde a uma estimativa dos trabalhos essenciais para esta fase da



CÂMARA MUNICIPAL

intervenção, e que certas necessidades, como as relacionadas com a drenagem, só poderão ser avaliadas e quantificadas no decorrer da obra.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 63 – Presente a informação n.º 034/2025 do Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, referente ao apoio ao Grupo Desportivo Tourizense, no âmbito do projeto para a substituição e reabilitação do relvado artificial do campo de futebol, remetido por correio eletrónico a 20 de outubro de 2025, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação supracitada, com o despacho do Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação do apoio em espécie ao Grupo Desportivo Tourizense no valor de 4.536,90€(quatro mil, quinhentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos), nos termos das alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

12. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O CLUBE ESCAPE LIVRE / APOIO FINANCEIRO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referente à aprovação de um contrato-programa de apoio financeiro ao Clube Escape Livre para a promoção do evento "Aventura Land Rover". Antes de ceder a palavra ao Vereador do pelouro, salientou o elevado retorno económico que este tipo de parceria gera para o concelho, exemplificando com o impacto financeiro direto na hotelaria local, que ascendeu a cerca de 20.000,00€

No uso da palavra, o Senhor Vereador David Pinto explicou que a aprovação do contrato ocorria após a realização do evento devido ao recente período eleitoral. Enalteceu a excelência organizativa do Clube Escape Livre, uma entidade de renome nacional com a qual o Município já havia colaborado anteriormente. Destacou o alcance nacional do evento, que atraiu participantes de todo o país, muitos dos quais visitaram Tábua pela primeira vez. Considerou que o retorno financeiro e a promoção do território, com a visita a diversos pontos turísticos do concelho, superam largamente o valor do apoio financeiro concedido pelo Município.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 64 – Presente a Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Tábua e o Clube Escape Livre, que visa o apoio financeiro no valor de 3.000,00€(três mil euros) destinado à promoção do evento denominado “Aventura LAND ROVER”, documento que se dá por reproduzido.

O Município de Tábua, reconhecendo a importância e o apoio ao desenvolvimento das atividades por parte desta entidade, de acordo com as atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da promoção do desenvolvimento turístico, socioeconómico, desportivo, cultura e recreativo, conjugadas com as competências que são conferidas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, e face ao estipulado no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010, através do Edital n.º 1048/2010.

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 3.000,00€(três mil euros), para prossecução dos mencionados objetivos, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do citado diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, de 25/10/2010, através do Edital n.º 1048/2010.

13. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LOJA EXTERIOR NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA, PARA INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA E DE UM NÚCLEO MUSEOLÓGICO/LIGA DOS COMBATENTES DE TÁBUA – NÚCLEO DE TÁBUA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo visava a aprovação da cedência, a título gratuito, de uma loja exterior no Mercado Municipal ao Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, para a instalação de uma biblioteca e de um núcleo museológico.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 65 – Presente a informação n.º 08/2025, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 5 de dezembro, no âmbito do solicitado pelo Presidente da Liga dos Combatentes – Núcleo de Tábua, através de email de 4 de dezembro, nomeadamente de um espaço para a instalação de uma Biblioteca e de um Núcleo Museológico, alusivo aos Combatentes, de forma a homenagear e preservar a memória militar e o testemunho dos que lutaram por Portugal, documento que se dá por reproduzido. Analisado o pedido em questão, verificou-se que o único espaço disponível para o efeito é a loja exterior L 11 do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua.

Face ao exposto, e considerando as atribuições do Município de Tábua no domínio do Património e Cultura, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 23.º, e do estipulado nas alíneas p), u) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a Câmara ceder a título gratuito a referida loja do Mercado Municipal Osmaro Ferreira de Tábua, tendo em consideração a prossecução do interesse público municipal, mediante a celebração de Contrato Administrativo de Cedência.

14. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – SALA DO ESPAÇO CULTIVA

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava de um pedido de autorização para pagamento em prestações, apresentado por uma empresa incubada no Espaço Cultiva. Esclareceu que, tendo sido detetada uma dívida acumulada relativa à utilização do espaço, a empresa em questão solicitou a possibilidade de a liquidar de forma faseada.

Cedida a palavra ao Senhor Vereador David Pinto, este prestou um esclarecimento adicional, identificando a empresa como a Digital Progression, uma startup composta por três jovens empreendedores. Informou que a empresa, que se encontra no Espaço Cultiva desde a sua inauguração, atravessou algumas dificuldades iniciais que levaram à acumulação da dívida. Salientou que, apesar de a mensalidade ser de valor reduzido, em linha com o objetivo de apoiar projetos emergentes, a formalização de um plano de pagamentos carece de deliberação da Câmara Municipal.

Não se registando mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 66 – Presente a informação n.º 31/2025, da Técnica Superior, Inês Gonçalves, datada de 12 de novembro de 2025, referente à análise do pedido de pagamento em prestações da utilização do espaço 2 do CULTIVA, no valor total de 6.005,72€(seis mil e cinco euros e setenta e dois cêntimos) apresentado pela empresa Digital Progression, Lda., documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto a Câmara deliberou unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário e dos Normativos Municipais autorizar o pedido apresentado e aprovar o pagamento da dívida em 20 prestações mensais e sucessivas, conforme plasmado na proposta de plano de pagamentos em prestações constante do documento integrante.

15. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2026 / GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 / NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referente à aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2026. Antes de iniciar a discussão, cedeu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para apresentar pequenas correções ao documento distribuído, nomeadamente a correção de um erro tipográfico e a clarificação de uma referência legal, bem como a inclusão formal das demonstrações financeiras previsionais no elenco de documentos a aprovar.

De seguida, o Senhor Presidente fez um enquadramento geral da proposta orçamental, agradecendo o empenho dos serviços na sua elaboração. Manifestou a sua satisfação pelo facto de os concursos para o Museu do Mundo Rural e para o Centro de Saúde de Tábua não terem ficado desertos. Reafirmou que a Educação continua a ser a área com maior dotação orçamental e expressou a sua preocupação com o aumento contínuo da despesa com recursos humanos, decorrente de atualizações salariais nacionais que não são acompanhadas pelo correspondente aumento das transferências do Estado.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus declarou a sua intenção de voto favorável, considerando o orçamento uma "carta de intenções" que reflete as necessidades do concelho. Levantou, no entanto, duas questões: questionou se a reduzida margem entre a receita e a despesa previstas garantiria a capacidade do Município para assegurar as participações nacionais em futuras candidaturas a fundos comunitários; e solicitou que,



CÂMARA MUNICIPAL

no futuro Relatório e Contas, as rubricas genéricas de "Outros" com valores elevados fossem acompanhadas de uma maior discriminação.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a agregação de despesas na rubrica "Outros" é, muitas vezes, uma imposição das normas contabilísticas. Relativamente à capacidade de investimento, reconheceu que a gestão autárquica enfrenta constrangimentos significativos, como a impossibilidade de recorrer ao crédito para gerir a tesouraria. Explicou que a estratégia do executivo tem sido a de arriscar e continuar a investir para não estagnar o desenvolvimento do concelho e para garantir a captação de fundos comunitários, mesmo que isso implique uma gestão de tesouraria mais exigente. Alertou para os riscos associados aos prazos do PRR e para os constrangimentos financeiros decorrentes da retenção de verbas pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e dos atrasos nos reembolsos por parte do Estado, exemplificando com as dificuldades sentidas por outros municípios da região. Concluiu, considerando o orçamento ambicioso, mas realista face aos desafios.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 67 - Apresentados os Documentos Previsionais, Norma de Execução Orçamental e demais documentos anexados ao Relatório do Orçamento, documentos que se dão por reproduzidos, em cumprimento do disposto na Norma de Contabilidade Pública (doravante NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (§17), do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro (doravante RFALEI), na sua versão atual.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos da NCP 26, NCP 1, parágrafo 17 e do n.º 1 do artigo 46.º da RFALEI os seguintes documentos:

- Relatório do orçamento;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;



CÂMARA MUNICIPAL

- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- Orçamento;
- Grandes opções do plano;
- Atividades mais relevantes;
- Plano plurianual de investimentos; e o
- Mapa das entidades participadas pelo município;
- Documentos Financeiros Previsionais.

16. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2026, PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO E RESPECTIVO REGULAMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referente à aprovação dos documentos de gestão de recursos humanos para o ano de 2026, e cedeu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para apresentar uma pequena alteração à proposta.

No uso da palavra, a Dra. Sofia Félix esclareceu que, por lapso, não havia sido incluída no Plano Anual de Recrutamento a previsão de abertura de um concurso para a área de Psicologia, embora a mesma já constasse do Mapa de Pessoal. Informou que a proposta em votação já contemplava essa correção.

O Senhor Presidente reforçou a explicação, clarificando que a inclusão no Plano Anual de Recrutamento apenas acautela a possibilidade de abertura do concurso, não constituindo uma obrigação. De seguida, prestou um esclarecimento geral sobre o Mapa de Pessoal, explicando que este documento baliza os postos de trabalho existentes, os que podem ser criados por mobilidade e os que podem ser abertos por motivo de aposentação. A este propósito, salientou a necessidade de gerir as situações de licença sem vencimento, de modo a garantir que as vagas necessárias ao funcionamento dos serviços sejam preenchidas.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 68 - Presentes os seguintes documentos, que se dão por reproduzidos:

- Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026;
- Plano Anual de Recrutamento para 2026;
- Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal deste Município para 2026, Plano Anual de Recrutamento e respetivo Regulamento Interno, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a serem remetidos para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

17. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para a apresentação do processo em análise.

No uso da palavra, a Eng.^a Luísa Marques, após apresentar cumprimentos, apresentou o processo de licenciamento de obras n.º 39/2025/80, requerido pela empresa Camping Quinta do Porto, Lda., referente à construção de um parque de campismo e caravanismo na União de Freguesias de Espariz e Sinde. Informou que o projeto foi devidamente apreciado pelos serviços e pelo Gabinete Técnico Florestal, encontrando-se em conformidade com toda a legislação aplicável, nomeadamente o regime jurídico dos parques de campismo e a legislação do turismo. Deste modo, a proposta era para a aprovação do projeto de arquitetura.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 69 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2025/80, que se dá por reproduzido, em que é requerente Camping Quinta do Porto, Lda., referente à obra de “Construção de um Parque de Campismo e Caravanismo”, sito no Corgo, Brejo, da União das Freguesias de Espariz e Sinde e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 296/2025, datada de 2 de dezembro de 2025, do Arquiteto, José Fonseca, com proposta de aprovação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

18. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, para a apresentação do processo em análise.

No uso da palavra, a Eng.^a Luísa Marques apresentou o processo n.º 6563, referente a um pedido de parecer para a constituição de compropriedade de um prédio rústico em Midões. Informou que o assunto vinha a reunião para a ratificação do despacho favorável, já emitido pela Senhora Vereadora do Pelouro. Esclareceu que, por se tratar de um prédio localizado dentro do perímetro urbano, não se aplicava a advertência relativa à indivisibilidade futura do mesmo.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 70 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 6563, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Marisa Daniela Fonseca Ferreira, para efeitos de escritura notarial de compra, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4243, sito no Cadoiço, Midões, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido. Face ao requerido e ao teor da informação n.º 285/2025, do Arquiteto José Fonseca, datada de 21 de novembro de 2025, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de novembro de 2025, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

19. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, para a apresentação sequencial dos processos.

Deliberação n.º 71 - O Eng.º José Lima apresentou o processo de concurso público n.º 123-E/2025, referente à empreitada da "Incubadora e Oficina do Queijo". Explicou que a proposta



CÂMARA MUNICIPAL

visava a aprovação de todos os atos necessários à abertura do procedimento, incluindo a decisão de contratar, a autorização da despesa, a aprovação do valor base de 686.220,43€ a designação do júri e do gestor do procedimento, a aprovação das peças concursais e a delegação de competências no Presidente da Câmara para a condução do processo. Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação. Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 033/2025, datada de 5 de dezembro, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia);
3. Adotar o valor de 686.220,43€ como Preço Base do procedimento;
4. Designar o seguinte Júri: Presidente: José Luís Ferreira Lima; 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa; 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho; 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques; 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa;
5. Prever a não contratação por lotes;
6. Considerar não exigíveis os elementos de solução de obra descritos na informação técnica;
7. Aprovar os projetos técnicos de execução;
8. Aprovar as peças do procedimento;
9. Nomear, como gestor do procedimento, a Técnica Superior, Carla Susana Rocha Barbosa Bessa;
10. Delegar, no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e para as decisões sobre prorrogação do prazo.

Deliberação n.º 72 - De seguida, foi apresentado um ponto relativo à necessidade de substituição do gestor de dois contratos de empreitada. A proposta visava nomear a Técnica Superior Carla Susana Rocha Barbosa Bessa para a gestão dos contratos relativos às obras da "Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos" e "Alteração de antiga Escola – 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha". Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a Informação n.º 030/2025, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, relativa à necessidade de substituição do gestor do contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo às propostas constantes na referida informação, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nomear a Técnica Superior, Carla Susana Rocha Barbosa Bessa, como gestora dos seguintes contratos, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP:

- i) Concurso Público n.º 88-E/2024, relativo à “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos”;
- ii) Concurso Público n.º 90-E/2024 - Alteração de antiga Escola – 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha.

20. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que os autos de medição certificam os trabalhos executados no âmbito de diversas empreitadas, permitindo o seu respetivo pagamento. De seguida, cedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, para a apresentação sequencial dos autos em análise.

Deliberação n.º 73 - Foi apresentado o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., respeitante à empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, no valor de 47.362,21€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 74 - De seguida, foi apresentado o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa José Rodrigues Coelho Unipessoal, Lda., respeitante à empreitada “Execução de infraestruturas da Rua Dr. Rui Graça - Tábua”, no valor de 119.478,63€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 75 - Foi presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa IRMARFER, S.A., respeitante à empreitada “Construção de Espaço Multifuncional - Pavilhão Multiusos”, no valor de 149.002,51€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi



CÂMARA MUNICIPAL

deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 76 - De seguida, foi apresentado o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., respeitante à empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 14.442,45€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 77 - Por fim, foi apresentado o Auto de Medição n.º 20 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral - Engenharia e Construção SA., respeitante à empreitada “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, no valor de 7.989,84€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

21. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado a aprovar a modificação objetiva de um contrato de fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário. Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 78 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 69-B/2023, relativo ao fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Lote 3.1-A do Acordo Quadro AQ-44/2021-Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - 1.ª modificação objetiva do contrato, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 188/2025, datada de 2 de dezembro, da Técnica Superior, Mónica Costa, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- i) A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato n.º 8/2024 de “Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Lote 3.1-A do Acordo Quadro AQ-44/2021-Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM).”, prorrogando o prazo de execução do fornecimento de bens, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 365 dias, fixando a data limite em 22/01/2027;
- ii) A redução a escrito da presente modificação objetiva;



CÂMARA MUNICIPAL

- iii) A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP (em anexo);
- iv) A publicitação no Portal dos Contratos Públicos da presente modificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP.

22. PEDIDO DE ADIANTAMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, para a apresentação do processo. No uso da palavra, o Eng.º José Lima o adjudicatário solicitou um adiantamento de 30% do preço contratual, no valor de 118.000,00€ uma possibilidade prevista no caderno de encargos da obra. Esclareceu que a concessão do adiantamento está condicionada à prestação de uma caução de igual valor por parte do adjudicatário.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 79 – Presente a informação n.º 031/2025, datada de 3 de dezembro, do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente, José Lima, respeitante ao pedido de adiantamento inerente à empreitada de “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões”, cujo conteúdo se transcreve parcialmente:

“(… aqui seria transcrito na íntegra todo o texto da proposta, desde o “Considerando” até ao ponto 14), conforme consta nas páginas 21 a 25 da minuta)”

Posto o assunto à consideração da Câmara, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 13.º do caderno de encargos e atendendo à informação supracitada, do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a concessão à empresa Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada de “Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões”, a que se refere o contrato n.º 87/2025, celebrado em 24 de outubro de 2025, de um adiantamento no valor de 44.996,32 € (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 30% do preço contratual, condicionada à apresentação prévia de uma caução do mesmo valor, considerando, para efeitos do n.º3 do artigo 292.º do CCP os seguintes fundamentos:



CÂMARA MUNICIPAL

- i. A operação designada por "Beneficiação da ETAR de Póvoa de Midões", é um projeto do Município de Tábua com vista à reparação da infraestrutura, danificada nos incêndios de setembro de 2024. Esta obra é de primordial importância para a salubridade e qualidade ambiental do concelho, sendo essencial para garantir a receção, tratamento e descarga final em meio hídrico das águas residuais recolhidas na localidade de Póvoa de Midões.
- ii. O projeto está incluído no contrato de auxílio financeiro, no âmbito da reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais destruídos pelos incêndios rurais de setembro de 2024, celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP e o Município de Tábua.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e 50 minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
